

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Maxiley dos Reis Alves Rocha
Enviado em: quinta-feira, 30 de junho de 2022 16:54
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: MOÇÃO 06 2022
Anexos: MOÇÃO 06 2022.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: quinta-feira, 30 de junho de 2022 16:53
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>
Assunto: ENC: MOÇÃO 06 2022

De: Camara de Vereadores Capao Bonito do Sul [<mailto:camcapaobonito@yahoo.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 30 de junho de 2022 16:50
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: MOÇÃO 06 2022

Você não costuma receber emails de camcapaobonito@yahoo.com.br. Saiba por que isso é importante
Ao Excelentíssimo Senador Rodrigo Soares Pacheco

Boa tarde Excelentíssimo Senador
Segue, anexo, Moção de apoio nº 06/2022, de autoria do Vereador Jorge Lisboa Toledo, e demais Vereadores que assinaram, aprovada por unanimidade de todos os Vereadores da Casa Legislativa na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Capão Bonito do Sul/RS realizada dia 23/06/2022.

Att.
Silvia Zanette
Oficial Legislativa

* Favor confirmar o recebimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

MOÇÃO Nº. 06/2022

Assunto: MOÇÃO DE APOIO.

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis, encaminhamos a presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 3723/2019, que tramita no Senado Federal, de autoria do Poder Executivo Federal, que visa aprimorar a legislação quanto registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, trata também sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm e define crimes.

Os vereadores que este subscrevem, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem por meio deste requerem o envio de **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei 3.723/2019 que tramita no Senado Federal, de autoria do Poder Executivo Federal, que visa aprimorar a legislação quanto registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, trata também sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm e define crimes.

O Projeto de Lei em questão tem como objetivo o aperfeiçoamento da legislação federal no que se refere ao direito dos cidadãos a sua legítima defesa "de seus familiares, da sua propriedade e de terceiros" e que desejam se habilitar e possuir ou portar armas de fogos.

A matéria em tramitação também tem como relevância a regularização dos CAC's (Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores) existentes no Brasil através de lei, uma vez que a matéria até o momento vem sendo regulamentada através de Decretos, causando uma insegurança legislativa uma vez que essas regras podem ser extintas a qualquer momento seja pelo Poder Executivo ou até mesmo pelo Poder Judiciário através de algumas das Ações Diretas de Inconstitucionalidades processadas no Supremo Tribunal Federal.

Câmara Municipal de Vereadores, aos 14 dias de junho de 2022.

Ver. JORGE LISBOA TOLEDO
 Bancada do PDT - autor

Vereadores que subscrevem:

Ver. Eron Jose Chagas Porto
 Bancada do MDB

Verª. Carla Janara Boff Telles
 Bancada do PDT

Ver. Carlos Alberto Campos de Oliveira
 Bancada do PTB

Ver. Adilson Cesar Fontana
 Bancada do PTB

Ver. Marcos Luiz de Lima
 Bancada do PDT

Verª. Luciana Lima Bolsonaro
 Bancada do MDB